

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 026/2021

Processo nº 2021/590200

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 07/02/2022

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 026/2021 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 36/2022-GAB/PMM emitido pela Prefeitura Municipal de Moju (proc. 2022/107701) sendo necessário o aditivo de prazo para cumprimento do plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h" e "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 60 (sessenta) dias Inic. de Vig.: 02/03/2022 T. Vig.: 30/04/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - CNPJ nº: 05.105.135/0001-35
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 760449

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 014/2017, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760030

PORTARIA Nº 023/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta o servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula nº 57192197, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 014/2017, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760031

PORTARIA Nº 024/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data a servidora ADRIENE MACEDO CAVALCANTE MATIAS Matrícula nº 5903597, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 001/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa NORTE TURISMO LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760032

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO

2º TA Ao Contrato n.º 01/2020.

Partes: ARCON-PA/ Empresa Norte Serviços de Mão de Obra Eirelle. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, artefício, copeiro e encarregado, com fornecimento de material. Justificativa: Considerando a manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação do Administrador do Contrato e do Controle Interno no qual aduzem pela regularidade do processo e eficaz execução do Contrato, efetivar a prorrogação de prazo e a repactuação por Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, no percentual de 5,45%. Fundamento Legal: art 57, II, 65 II, d, da Lei Federal nº. 8.666/93. art. 2º, §1º do Decreto Estadual nº 955/2020. Funcional Programática: 80201.04.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339037. Fonte: 0261/0661. Valor: R\$ 671.875,26 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), total estimado anual. Vigência: 13.02.2022 a 12.02.2023. Data da assinatura: 11.02.2022. CNPJ da Contratada: nº 14.991.257/0001-67. Endereço da Contratada: Alameda Armando Furtado, n.º 33-Marco-Belém-Pa, CEP: 66087-240, fone 091- 3038.5866. Diretor da ARCON-PA: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 759171

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 001/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ROTA EXPRESSO TRANSPORTE EIRELI.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL CASTANHAL - BELÉM, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 020103, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, a Lei 6.099/97 de Criação da ARCON/PA e o artigo 71, incisos I e II, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 15,10 (Quinze reais e dez centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 04/02/2022.

Euripedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 760332

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, JJTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 004/2022, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2022/0003-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.